

Comentários

A DEFESA
NACIONAL – 86 anos

Virgílio da Veiga*

No mundo da *Internet* e dos *video-games*, dos clones e dos transgênicos, do bebê de profeta e do *rock'n roll*, *A Defesa Nacional*, coma título da revista, soa desprovido do *apelo de marketing*.

Não era assim quando foi adotado. Oitenta e seis anos atrás, servia de inspiração a poetas e escritores, atraía moços para o Serviço Militar e jovens oficiais do Exército para uma cruzada que se tornaria uma das molas propulsoras da revitalização profissional da Força.

De fato, ao lado da criação do Estado-Maior do Exército, das Grandes Unidades em caráter permanente, do Serviço Militar obrigatório e dos Tiros de Guerra, da Missão Indígena, da Missão Militar Francesa e da Participação da Força Expedicionária Brasileira nas

operações do TO italiano na Segunda Guerra Mundial, a fundação da revista *A Defesa Nacional* insere-se entre os fatos históricos responsáveis pela modernização do Exército na República.

Costuma-se atribuir, à falta de uma política de defesa, a responsabilidade pelas flutuações do tratamento dispensado às Forças Armadas no Brasil, em termos da provisão dos recursos necessários ao acompanhamento da dinâmica profissional, para o desempenho das tarefas que o Estado, constitucionalmente, lhes atribui. De resto, é o que ocorre em qualquer país de destinação democrática, economicamente frágil e politicamente imaturo: após período de prevalência das preocupações com a segurança e defesa, ou do envolvimento excepcional das Forças Armadas na condução da política de governo, passam elas a ocupar os patamares mais baixos resultantes da repartição do bolo orçamentário do país.

Assim ocorreu, finda a Guerra do Paraguai.

Nos últimos dias da Monarquia, nosso Exército parecia ter parado no tempo, após o alto grau de desenvolvimento experimental, em função do esforço de guerra patrocinado pelo conflito. E tal situação pouco viria a alterar-se nos primeiros anos da República. A reforma instituída em 1890, com o chamado Regulamento Benjamim Constant, optaria por se continuar valorizando preferencialmente o academicismo na formação das elites do Exército, relegando o trato dos assuntos peculiares à profissão a um plano secundário.

A *Revolta da Armada* e a *Insurreição de Canudos* logo viriam denunciar o equívoco da escolha adotada, porém uma reação substancial ao *status quo* somente haveria de surgir com a investidura do Ministro Hermes da Fonseca na pasta da Guerra e a percepção da assombrosa evolução dos

* Coronel de Engenharia e Estado-Maior. Redator de *A Defesa Nacional*, desde 1985.

equipamentos bélicos e das transformações conseqüentes do campo de batalha de que resultaria a Primeira Guerra Mundial.

Pois bem, foi em torno dessa época que a expressão *defesa nacional* passou a sensibilizar a sociedade brasileira, servindo de mote para as campanhas cívicas apadrinhadas por Olavo Bilac e outros patriotas históricos. E, ao embalo da atmosfera criada, surgiu a revista cujo título não poderia ser outro.

Fundada, no dia 10 de outubro de 1913, pelos *jovens turcos*, como ficou conhecido um grupo de oficiais que estagiara junto ao Exército alemão, seria ela um veículo de comunicação da *Cooperativa Militar Editora e de Cultura Intelectual "A Defesa Nacional"*, pessoa jurídica e de direito privado criada com o propósito de constituir um canal capaz de transmitir as experiências, a visão profissional, os conhecimentos e os ensinamentos adquiridos pelo grupo no estágio realizado a salvo da rotina dos quartéis, e assim sacudir o marasmo da instrução então reinante nos corpos-de-tropa.

Seus frutos não tardariam a aparecer. A Cooperativa, por meio da sua revista

logo conquistaria a aceitação de boa parte da oficialidade e sua importância passou a ser reconhecida pelos chefes militares de prestígio da época, logrando alcançar os objetivos a que se propusera.

Inicialmente voltada, exclusivamente, para assuntos de interesse da caserna, aos poucos foi estendendo o espectro do seu conteúdo, em consonância com a evolução da formação militar e o atendimento dos seus interesses, até assumir a condição de *revista de assuntos militares e estudo de problemas brasileiros*, como hoje é apresentada. Ao mesmo tempo, seu público leitor e seus articulistas, contidos inicialmente no âmbito do Exército, passaram a incluir militares das demais Forças Armadas, assim, como civis. Hoje, ela mantém intercâmbio com publicações congêneres de outros países, sendo respeitada e sobejamente usada como fonte de consulta por estudiosos, tanto no Brasil como no exterior, independente da qualificação profissional que ostentem.

A trajetória ascensional da Revista não conseguiu entretanto ser acompanhada pela Cooperativa que a criou. Com o tempo, as di-

ficuldades administrativas foram aparecendo e se avolumando, à proporção que iam envelhecendo e desaparecendo os seus fundadores e os sócios mais antigos, sem que houvesse uma revitalização compatível do seu quadro social, cujas anuidades constituíam a base dos insumos orçamentários suportes da entidade.

Como conseqüência, o financiamento da Revista passou a ficar permanentemente ameaçado.

Campanhas para o aumento do número de assinaturas, solução lógica para aumentar a receita, são feitas continuamente, mas eventuais êxitos alcançados caem no vazio, quando se procura racionalizar custo de produção com preço de assinatura. Aí, a verdade orçamentária bate de frente com a realidade salarial do militar, para quem a Revista é, em essência, produzida.

Enquanto os órgãos de direção e apoio do Ministério do Exército estiveram sediados no Rio de Janeiro, a proximidade facilitava sensibilizá-los informalmente para cobrir a complementação financeira sempre necessária. A transferência do Ministério para Brasília e a

filosofia administrativa que ele, a partir da década de 70, se impôs, em consonância com o decreto-lei 200, foram deteriorando essa sensibilidade e inviabilizando o gerenciamento da Revista.

Ao perceber a extensão do problema, o Ministério do Exército decidiu intervir, assumindo a responsabilidade total por sua publicação, em reconhecimento ao marco importante que ela representa na história da Força Terrestre Brasileira. Entregue inicialmente à Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME), hoje sua produção é encargo da Diretoria de Assuntos Culturais, órgão da Secretaria Geral do Exército, através da Biblioteca do Exército (BIBLIEX), tal como a Revista do Exército Brasileiro e a Revista Militar de Ciência e Tecnologia.

Nessas condições, *A Defesa Nacional* vive hoje uma situação, no mínimo curiosa. Legitimamente, ela continua sendo gerida por pessoa jurídica de direito privado. Não obstante, a Portaria Ministerial 239, de 10 de março de 1982, a inclui como um dos periódicos editados pelo Exército e as IR 60-10, *Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Processo de Atu-*

alização dos Diplomados da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (IROF/PADECEME), determinam a cooperação da ECEME com a Bibliotheca do Exército na elaboração da Revista.

A essa altura dos acontecimentos, parece sensato se procure desfazer o nó que, involuntariamente foi criado. Nesse caso, qualquer proposta de regularização terá que partir da convocação de uma assembléia geral dos membros remanescentes da Cooperativa Militar Editora e de Cultura Intelectual *A Defesa Nacional*, para deliberar sobre o destino a ser-lhe dado. A partir daí, dever-se-á legitimar, em cartório, uma eventual transferência do título da revista que ela criou para a propriedade do, hoje, Comando do Exército.

Outra solução, quem sabe inteligente, seria fazer-se a transferência da titularidade para o Ministério da Defesa, dotando-o dessa forma, de um veículo de comunicação provido de tradição histórica e que, na prática, exerce natural ação integradora entre seus três Comandos e constitui reconhecido elo de ligação entre as comunidades fardada e civil,

condições importantes para o êxito que se espera da sua recente criação.

Ao mesmo tempo, adequaria melhor o título já consagrado da Revista com o nome do ministério a que passaria a pertencer, evitando as alusões talvez mal-postas que iniciaram este comentário.

Ao completar seu 86º aniversário, *A Defesa Nacional* contabiliza 785 edições. Com periodicidade de início mensal, a seguir bi ou trimestral e, recentemente quadrimestral, nunca interrompeu sua publicação, o que, certamente, constitui um dado jornalístico significativo e motivo de orgulho para qualquer periódico.

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

*Reis Friede**

A expressão *poder*, em sua concepção político-jurídica, pode adquirir os mais variados significados, que vão desde a *capacidade para alterar condutas*, na tradução de efetiva *aptidão* para

* Mestre e Doutor em Direito Público, Magistrado Federal e ex-membro do Ministério Público.

determinar, influenciar, modificar ou manter algo ou alguma coisa, até o sinérgico *exercício de força*, no sentido de disposição de autoridade ou mesmo de simples robustez vigor ou potência, passando pela noção de *direito de deliberar, agir ou mandar*. Mesmo no sentido restritivo, de feição constitucional, o termo em questão também apresenta pluralidade de traduções tais como: *soberania* (art. 1^a, parágrafo único, da CF/88), *órgão* (art. 2^a da CF/88) ou *função* (arts. 44, 76 e 92, todos da CF/88).

Todavia, independente de qualquer discussão de cunho semântico, o significado próprio e específico do vocábulo que mais interessa ao estudo do *Direito Constitucional* passa pela noção básica de *poder político* na qualidade de insuperável *exercício da capacidade de alterar ou modificar condutas dos integrantes da comunidade para o seu benefício último*. Nesse particular aspecto, não só o *poder* é uno e indivisível, como ainda é inerente ao Estado, como nação política e juridicamente organizada, ainda que seu exercício, no âmbito estatal, possa ser eventualmente dividido em funções essenciais, numa autêntica *tríade*

funcional relativa ao exercício final do poder.

Muito embora reste indiscutível que o *poder político* inerente ao Estado, seja uno e indivisível - até porque traduz, em sua concepção mais ampla (Constituinte), a expressão máxima da soberania nacional monolítica, é certo que o exercício desse mesmo poder, por outro lado, não deve, embora possa eventualmente ser efetivado por um único órgão ou, muito menos, por uma única pessoa, evitando, nesse sentido, que o exercício último da capacidade de alterar ou modificar condutas dos integrantes da comunidade (povo) nunca deixe de ser realizado com o único e exclusivo intuito de beneficiar estes que se constituem, em essência, os verdadeiros titulares, ainda que não exercentes, do próprio poder originário.

Nesse diapasão, influenciados pelas teses de *Montesquieu* publicadas em 1748 (*O Espírito das Leis*), foi concebida a noção dos *freios e contrapesos ao exercício do poder*, permitindo mais tarde, a concepção tríade do exercício do poder, através da criação das funções *executiva, legislativa e judiciária* de forma indepen-

dente e através de *órgãos* próprios que, pelas suas dimensões, acabaram mais tarde conhecidas pela denominação clássica porém pouco técnica, de *Poderes Constituídos*, permitindo, nesse aspecto, reservar a expressão órgão inicialmente catalisadora da noção básica das três funções elementares do exercício funcional do poder, para a tradução das partes e divisões inerentes a cada um dos poderes estatais, tais como o Senado Federal e a Câmara dos Deputados (no caso do Legislativo), os diversos juízos e tribunais (no caso do Judiciário) e os vários órgãos de assistência e de assessoramento da Presidência da República (no caso do Executivo).

Tríade Funcional do Poder

Essencialmente, a idéia básica da divisão do exercício do poder nasceu com a obra de *Montesquieu*, *O Espírito das Leis*, como uma necessidade intrínseca de impedir a tirania típica por parte dos governantes que caracterizou, sobremaneira, os Estados absolutistas do passado.

A crença, em termos simplificados, era de que a con-

cepção fundamental da partição do poder, em forma triade, permitiria que as três funções básicas do poder (executiva, legislativa e judiciária), em sua particular interação, operassem como autênticos *sistemas de freios e contrapesos*, impedindo, pelo menos em tese, que o *soberano*, ainda que legitimamente eleito, se corrompesse, posteriormente, pela ausência de mecanismos de restrição ao exercício do poder, desviando-se dos rumos prè-estabelecidos em sua inicial empreitada política.

Muito embora o ideal teórico, em alguns casos, não tenha sido atingido na prática política e, em outros tantos, a concepção basilar da separação funcional do exercício do poder apenas funcionou, ou funciona, em termos relativos, a verdade é que a concepção histórica de *Montesquieu* não só restou consagrada pela doutrina, como contaminou a quase unanimidade dos Estados contemporâneos da atualidade, forjando uma complexa teoria política da separação dos poderes, em forma triangular, muito embora alguns autores tenham usado sustentar, no passado, que a função judiciária seria apenas um apêndice da fun-

ção executiva que, neste sentido, faria par exclusivo com a função legislativa.

No que concerne ao Estado brasileiro, deve ser consignado que o *princípio da separação dos poderes* (em essência, divisão do *exercício do poder*, posto que o poder, inerente ao Estado, é uno e indivisível) se encontra consignado desde a edição da primeira *Constituição* (de 1824), não obstante, naquela época do Império, sob a égide do chamado *Poder Moderador*.

Posteriormente, com o advento da República, todas as demais Constituições brasileiras (1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988) expressamente registraram a concepção triade do exercício do poder, aproximadamente de forma análoga a atual disposição constitucional insita no art. 2º da CF/88, verbis: *São Poderes da União, independentemente e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário*.

Deve ser observado que o art. 60, § 4º, III, da CF/88 inclusive enumera como *cláusula pétrea constitucional* o princípio da *separação dos poderes*, afirmando que este é insuscetível de ser objeto de reforma constitucional

por emenda ou revisão), verbis: *Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: a separação dos Poderes...*

Michel Temer ensina que a *palavra poder pode adquirir vários significados: soberania (art. 1, parágrafo único), órgão (art. 2) ou função (arts. 44, 76 e 92). Além dessas definições, é possível entender poder como capacidade para alterar condutas. Assim, tem poder quem tem aptidão para determinar, modificar, manter algo ou alguma coisa, etc. Política nada mais é do que o exercício do poder. Poder Político é o exercício da capacidade de modificar condutas dos integrantes da coletividade, a bem desta.*

O primeiro poder que interessa ao estudo jurídico é o de criar um Estado (Poder Constituinte). Esse ente criado terá um conjunto de decisões políticas básicas (a Constituição). Essa decisão fundamental estabelecerá uma superestrutura (o Estado), a quem competirá realizar materialmente o que foi decidido. Assim, se o constituinte determinou, na Constituição, que se assegurem educação e saúde, caberá ao Estado providenciar es-

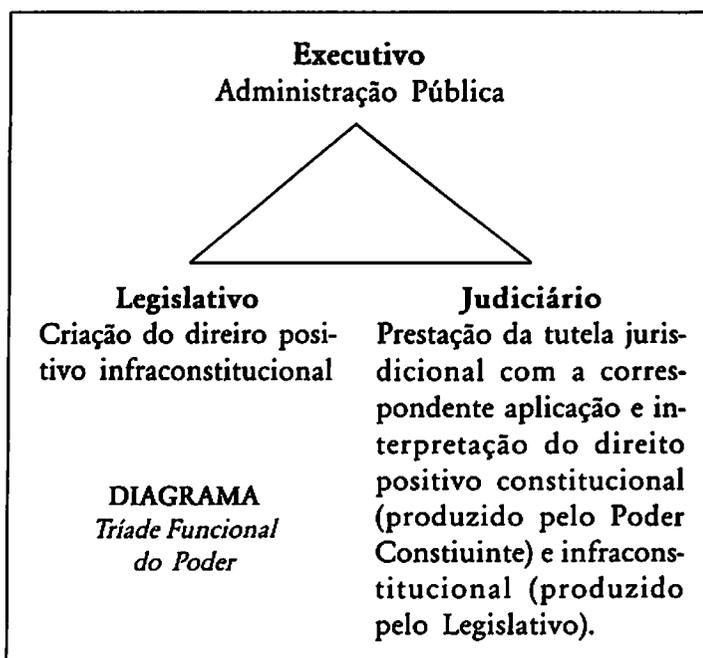
colas e hospitais, além da contratação de professores e médicos, etc.

Vê-se, pois, que o poder é um só, é uno. Esse poder, contudo, se triparte para exercer melhor as três funções essenciais em qualquer grupo social: estabelecer as regras da comunidade, administrá-la e decidir os conflitos em seu seio. São as três funções básicas, que são assumidas por três órgãos descomunalmente grandes, que são chamados, ainda que de forma atécnica, de Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário. Cada um dos três poderes exerce precípua e prioritariamente uma função e, de modo secundário, as duas demais.

A tripartição do poder e o exercício das três funções pelos três poderes, só variando a especialização e preponderância, servem como forma de limitar cada um deles. Nada mais demonstrado de que o poder corrompe, de que o detentor do poder tende a abusar dele. Assim, o exercício parcelado e mutuamente controlado é a grande mola de funcionamento do Estado moderno. A esse sistema se designou checks and balances (freios e contrapesos). O ideal é que os Poderes atuem em conjun-

to e harmonicamente, a bem da sociedade. A independência dos Poderes deve ser assegurada para que possa ser satisfatório o sistema de freios e contrapesos. Essa independência se manifesta primeiro através da consciência e espírito público dos agentes políticos, da admi-

mite a delegação de atribuições quando expressa na Constituição, vedado o exercício simultâneo de funções de Poderes distintos. (Sílvio Motta e William Douglas, Concursos Públicos, Direito Constitucional - Teoria e 580 Questões, Oficina do Autor, Rio



nistração de cada Poder por si próprio e, de modo cabal, pela autonomia orçamentária. O equilíbrio e separação entre os Poderes também se garantem pela definição constitucional das funções de cada um, bem como das prerrogativas de cada um de seus agentes políticos. Por essas razões, só se ad-

de Janeiro, 1996, ps.191/192 - acréscimo nosso)

Funções Principais e Secundárias

A clássica concepção triade, em sua operacionalização efetiva, onde o exercício do poder estatal é dividido em três funções básicas (exe-

cutiva, legislativa e judiciária), também merece algumas considerações, posto que cada um dos *Poderes Estaduais* (em essência, órgãos do poder) não só exerce a atividade fundamental relativa a sua função, como ainda exerce a atividade de auto-administração e, em caráter secundário ou complementar, as duas outras funções relativas aos demais Poderes Políticos.

Dessa forma, incumbe ao *Executivo*, como função principal, por exemplo, a administração da coisa pública, ao passo que, como função secundária, julgar (através, dentre outros, do Tribunal Marítimo, do Conselho de Contribuintes etc.) e mesmo legislar (através dos chamados atos administrativos normativos, como são exemplos os decretos presidenciais). De igual modo, incumbe ao *Legislativo*, como função principal, criar o direito positivo infraconstitucional, e, como funções secundárias, julgar (através, por exemplo, do Tribunal de Contas) e administrar (contratando diretamente pessoal, procedendo a licitações etc.). Finalmente, no âmbito do *Judiciário*, incumbe a esse Poder, como função principal, a aplica-

ção da lei (julgar), e, como funções secundárias, legislar (criação dos regimentos internos dos tribunais, por exemplo) e administrar (contratando pessoal, procedendo a licitações etc.).

INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA: UM IMPERATIVO GEOPOLÍTICO

*Manuel Cambeses Júnior **

Com o esfacelamento do império soviética e o fim da Guerra Fria no cenário internacional, abriu-se um período de transição entre o fenecido sistema bipolar e a nova ordem que estava por surgir. Toda transição, geralmente, caracteriza-se pela incerteza, instabilidade e contradição entre forças e tendências na luta por prevalecer. Entretanto, neste final de milênio, é evidente que existe uma só superpotência, sustentada em absoluta superioridade tecnológica na expressão militar, apenas compensada pelo crescente peso geopolítico da China e geoeconômico

da União Européia. Porém, o iminente surgimento do *Euro* iniciará o gradual rebaixamento do domínio do *Dólar* norte-americano no sistema financeiro internacional.

Recordemos que, ao final da II Guerra Mundial, a elite dirigente norte-americana, acompanhada pela totalidade de sua opinião pública, decidiu reviver e fortalecer uma economia liberal a nível mundial. Os Estados Unidos assumiram a responsabilidade fundamental da defesa do mundo ocidental, permitindo aos seus aliados europeus e japoneses concentrarem seus recursos, e os provenientes do Plano Marshall, em suas reconstruções econômicas.

A iniciativa estadunidense foi decisiva na fundação da Organização das Nações Unidas, do GATT e na criação do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. Constatamos, porém, que decorrido meio século, já não existe nos Estados Unidos o consenso que permitiu esse ativismo internacionalista de cunho liberal. Tanto a elite dirigente quanto a opinião pública estão divididas em relação ao papel do país no sistema mundial. No Partido Republicano, baluarte tradi-

* Coronel Aviador. Membro do Corpo Permanente da ESG.

cional do livre comércio, surgiu uma forte corrente protecionista e nacionalista com claras vertentes xenófobas. Também no Partido Democrata, o partido do internacionalismo de *Wilson, Roosevelt e Kennedy*, tem-se fortalecido a tradicional corrente protecionista e a aversão com relação à ajuda internacional bem como às organizações multilaterais. Para reforçar esse argumento basta mencionar que a mais pujante e poderosa economia do mundo possui o mais baixo orçamento de ajuda internacional entre os países industrializados, em relação ao seu Produto Interno Bruto (apenas 0,08%, comparado com 0,9% da Dinamarca e 0,76% da Suécia). Até em cifras absolutas, os Estados Unidos cooperam menos do que o Japão e a França.

Alguns analistas entendem que essa atitude se deve ao ressurgimento do velho isolacionismo norte-americano, reforçado pelo desaparecimento da ameaça comunista, catalisador do consenso internacionalista da Guerra Fria. No entanto, considero que, em certos setores da sociedade estadunidense está se produzindo uma corrente de pensamento profundamente preocu-

pante. Trata-se de uma peculiar mescla de xenofobia, protecionismo e ativismo internacional unilateral. Esse unilateralismo concretizou-se *inter alia* nas conhecidas leis *Helms-Burton* e *D'Amato*, na inaudita sem precedente negação ao Presidente Bill Clinton de negociar um tratado internacional de comércio via *fast track*, na oposição do Congresso em pagar as dívidas e contribuições norte-americanas às instituições multilaterais, bem como em certas ações judiciais e policiais unilaterais, na luta contra o narcotráfico.

Um ilustre professor da Universidade de Harvard contou certa vez uma estória muito significativa. Em uma conferência, em uma pequena cidade próxima a Boston, perguntaram ao citado mestre sua opinião sobre uma possível invasão dos Estados Unidos, por tropas das Nações Unidas. O aterrador nesse caso é que, na audiência, ninguém sorriu. Se isso pode acontecer na Nova Inglaterra a poucos quilômetros de Harvard, berço do internacionalismo *wasp* da costa leste do país, o que poderá suceder no sul ou no meio-oeste dos Estados Unidos, caldos de cul-

tura da Ku Klux Klan e do extremismo terrorista de milícias, como aquele responsável pelo atentado de Oklahoma? Afortunadamente, para o resto do mundo, a potência hegemônica de finais do século XX é uma sociedade democrática e portanto aberta, corrigível e perfectível. Imaginemos em que tipo de mundo viveríamos se a potência dominante fosse totalitária como a Alemanha nazista ou a União Soviética. Ademais, na sociedade estadunidense existem poderosos anticorpos de origem liberal que deveriam contrapor-se ao crescimento desse unilateralismo xenófobo.

A América Latina tem uma óbvia e estreita relação com os Estados Unidos, e creio ser necessário e urgente que os latino-americanos reajam frente a essa nova e potencial ameaça, em duas vertentes. A primeira consistiria em melhorar e fortalecer a escassa capacidade de influência de nossos países, na relativamente maleável opinião pública norte-americana e, em particular, em seu aberto sistema político. Obviamente, cada Estado latino-americano tem seus próprios interesses específicos em sua relação bilateral com os Estados Unidos; entretanto, poderíamos

e deveríamos atuar em conjunto, entre outras coisas, para reforçar e aproveitar a reduzida, porém crescente, influência dos cidadãos estadunidenses de origem latina, e para modificar a tradicional imagem negativa do latino-americano junto à opinião pública norte-americana.

Finalmente é imprescindível que transformemos a integração latino-americana em um urgente imperativo geopolítico, se desejamos deixar de ser considerados exóticos e marginais espectadores no cenário internacional.

TRÊS HERÓICOS PRACINHAS

*João Evangelista Mendes
da Rocha**

As pequenas unidades são os celeiros naturais dos bravos. Delas se irradiou todo o palpitante dos grandes combates da FEB.

Ao ensejo do transcurso do 55º aniversário do Dia da Vitória, nossos pensamentos se voltaram, sobretudo, para os pracinhas que deram suas vidas pelo Bra-

sil, no cumprimento do dever, e, de forma bem especial, três jovens que estiveram na FEB sob meu comando, na 2ª Companhia do 6º Regimento de Infantaria:

Andirás Nogueira de Abreu - 2º Sargento natural de Agudos, filho de Saturnino de Paula Abreu e de D. Evangelina Nogueira de Abreu. Faleceu em ação, no dia 29 de abril de 1945, em Colecchio, agraciado com as medalhas de campanha, *Sangue do Brasil* e *Cruz de Combate de 1ª Classe*. No decreto de concessão dessa última lê-se:

Por ter, no ataque de 28 abril de 1945, sido um elemento que bastante se destacou pela calma, sangue frio, bravura e coragem, pois estava sempre com os primeiros elementos, apesar do intenso fogo de artilharia, morteiros e armas automáticas. Foi incansável durante a progressão, incentivando os homens, até que foi colhido pela morte, quando se acercava das resistências inimigas, cujas metralhadoras impedidamente flanqueavam toda a progressão da Companhia e em particular a desses elementos sob seu comando. Seu corpo crivado de balas representava

o denodo com que o inimigo procurou impedir a infiltração desses primeiros elementos da Companhia em direção a Gaiano.

Abel Antonio Mendanha - Soldado, natural de Itaboraí, filho de Francisco Antonio Mendanha e de D. Francisca Cesária de Oliveira. Faleceu em ação no dia 28 de abril de 1945, em Colecchio, agraciado com as medalhas de campanha, *Sangue do Brasil* e *Cruz de Combate de 2ª Classe*. No decreto de concessão dessa última, lê-se:

Por ter, nos ataques dos dias 27 e 28 de abril de 1945, desempenhado impecavelmente as funções de mensageiro, pois, debaixo de um forte bombardeio de artilharia e barragem de metralhadoras, levou as informações aos destinatários, até que tomou para sempre, no cumprimento do dever. Nos diversos ataques, a patrulha em que tomou parte pôs à mostra sua calma, tenacidade, sangue frio e desprendimento. No Morro Belvedere, quando de regresso de uma patrulha, depois de estar ferido, declarou ser voluntário para outra, mesmo que fosse necessário sair àquela hora. A bravura, o espírito de sacrifício e a noção exata do cumprimento

* General-de-Brigada

do dever documentados pelo soldado Abel em todas as oportunidades o distinguem e o consagram como um dos melhores combatentes da FEB e a sua perda será sempre lembrada pelos companheiros.

Romeu Casagrande - cabo. Assim se referiu o Capitão Ernani Ayrosa da Silva no capítulo sobre o ataque de Castelnuovo em seu livro *Memórias de Um Soldado*.

Por volta das dez horas da manhã, a Segunda Companhia do Capitão Evangelista, já sobre Soprassasso, primeiro objetivo previsto a ser conquistado, ao ser castigado pelos fogos inimigos, decidiu abandonar a posição em que se encontrava e ocupar uma outra que não estivesse recebendo tiros inimigos regulados. Juntamente com o Cabo que carregava o seu rádio, deu um lance para novo abrigo. Ao deitarem sobre o terreno, o Cabo foi para o espaço com o corpo em pedaços. Havia caído sobre uma mina. O Capitão salvou-se milagrosamente, mas o Cabo Casagrande, nosso antigo companheiro desde os primeiros dias de combate, deixou-nos para sempre, morrendo no cumprimento do

dever. (Aqui, uma pequena retificação: o cabo Casagrande era chefe de peça da seção de Comando).

A respeito do ataque de Castelnuovo, eis um trecho do relato do Tenente Coronel Manoel Thomaz Castelo Branco, em sua obra *O Brasil na II Grande Guerra* (Bibliex, 1960 p. 383) e que é a expressão da verdade ...A 1ª Cia (1º Btl / 6º RI), que se encontrava em Turziano lançou um pelotão sobre aquela região, conseguindo ocupá-la, apesar de fortemente hostilizada por fogos de metralhadora instalados em Sobrepasso, 674 e 702. Um pelotão da 2ª Cia, atuando pelo norte, na direção de 640, ajudou-a a dominá-la ficando, assim, aberto o caminho para o prosseguimento das operações. Às 12:30 horas, o Comandante do 6º RI recebeu, então, ordens para iniciar o ataque, devendo conquistar inicialmente, Sobrepasso, donde o inimigo não só podia perturbar a sua própria progressão, como causar baixas no 11º RI, que avançaria pelo Sul. Em face da determinação acima, foi imediatamente desencadeada a preparação

de Artilharia, seguindo o ataque para a 722 (objetivo da 2ª Cia). Essa Cia, encarregada da missão, projetou-se incontinentemente para frente. Os mesmos fogos, que haviam incidido sobre a 1ª Cia, bateram-lhe o flanco sem, contudo, obstarem-lhe o movimento. Mal a 2ª Cia conquistou 722, o Comandante do IV Cex, por volta das 16:50 horas, entrou no PC do 11º RI, em Riola, onde se encontravam o Comandante da 1ª DIE e vários oficiais do seu EM. Depois de ligeira troca de impressões com o General Mascarenhas, ligou-se, por telefone, ao Coronel Nelson de Mello, que se achava em Palazzo-PC do 1/6 RI, dizendo-lhe que desejava fosse Castelnuovo ocupado antes de escurecer. Ato contínuo, o Comandante do 6º RI lançou a 3ª Cia do Capitão Aldenor Maia, para Castelnuovo, recomendando-lhe que avançasse independente da queda das resistências de Sobrepasso.

NA - O pelotão da 2ª Cia, que atuou na direção da cota 640, aí referido, estava sob o comando do Tenente Edu Varga, (hoje no posto de Coronel) e fez 11

prisioneiros alemães. Foram tempos de heroísmo e abnegação que jamais serão olvidados, páginas escritas com o sangue e o sacrifício dos nossos pracinhas em além-mar, todos unidos - oficiais da ativa e da reserva e praças - num só ideal de bem servir à Pátria.

A "OPERAÇÃO HUMANITÁRIA" DA OTAN EM KOSOVO

*Luiz Wenceslau Mangeon dos Santos**

Em praticamente todos os veículos de comunicação social divulgou-se que a intervenção da Organização do Atlântico Norte (OTAN) na Iugoslávia seria a única forma de garantir, à população de origem albanesa de Kosovo, o direito à liberdade e à vida. Algo como uma *operação humanitária* de grandes proporções, afastando o perigo de uma limpeza étnica por parte dos sérvios. A intervenção teria, portanto, motivos sociais, altruísticos mesmo.

* Coronel de Cavalaria e Estado-Maior.

O interessante é que conflitos muito mais contundentes e sangrentos estão ocorrendo na África e na Ásia e não provocam ações do mesmo porte de parte de nenhum organismo internacional. As intervenções orquestradas pelos americanos no Iraque mataram cerca de um milhão de pessoas. Nos últimos 15 anos, 1.500.000 pessoas foram mortas no Sudão nos últimos cinco anos e 500.000 em Ruanda. O conflito da Chechênia causou cerca de 80.000 mortes. Cada ano, 100.000 pessoas morrem em todo o mundo, devido à falta de água, roupas, abrigo, comida ou remédios. O conflito em Kosovo causou aproximadamente 2.000 mortos, em 1998.

Na realidade, o problema de Kosovo foi apenas o pretexto para um choque entre duas realidades político-econômicas.

Com a concretização da União Européia como o organismo supra-nacional que conduzirá a economia da Europa, observa-se uma grande diminuição do poder do Estado nos países da organização. Interessados em manter suas economias competindo em boas condições em um mercado globalizado, os participantes da

Europa dos 15 cederam de bom grado parte de sua soberania. A situação atual é resultado de longo processo, iniciado na década de 50, e hoje parece ser o único modo de manter a Europa em condições de fazer face à marcante superioridade econômica dos Estados Unidos da América (EUA).

Para europeus que abrem mão de parte do nacionalismo de seus países, nada mais inconveniente que a afirmação de soberania da Iugoslávia, negando-se a ceder parte de território que julga seu por direito e história.

O choque dos dois modelos, o grau de soberania admitida pelo novo *establishment* mundial, este é o motivo real do conflito, não as atrocidades contra a população de Kosovo, tão ao gosto da mídia.

Considerando a motivação econômica do conflito, qual seria o papel dos outros atores envolvidos?

À primeira vista, parece difícil encontrar uma motivação econômica para a participação dos EUA como principal impulsionador do ataque contra a Iugoslávia. Afinal, os americanos estariam apoiando a organização que seria sua principal rival no mercado mundial.

Para deslindar esse aparente contra-senso é necessário atentar para a posição do Reino Unido como participante da União Européia. Os ingleses ocupam uma posição desconfortável, segundo alguns observadores, ou muito confortável, segundo outros. Têm de participar do organismo supra-nacional europeu, sob pena de serem praticamente excluídos da comunidade; por outro lado, admitem que têm com os EUA um *relacionamento especial*. São, portanto, o elo fraco da corrente européia, apesar de sua forte economia. Gra-

ças ao relacionamento especial com os EUA, desfrutam posição privilegiada nas transações comerciais com a única superpotência mundial restante.

Graças aos ingleses, a União Européia jamais ameaçará os EUA em termos econômicos. O desenvolvimento e afirmação da organização é conveniente para os EUA, que passarão a contar com um opositor que seguirá a seu reboque, apesar da pujança da economia européia, constituindo-se mais em um parceiro que um rival. Nada mais lógico para os ameri-

canos que se contrapor a qualquer tentativa de afirmação de completa soberania. A única soberania absoluta admitida, segundo os americanos, é a deles mesmos.

E os que se opuseram ao ataque: Rússia e China? Quem tem telhado de vidro não gosta de ver o vizinho ter quebrado o dele, parafraseando o ditado popular. Quem tem problemas como os da Chechênia e Tibet, só para citar dois, não pode admitir contestação de soberania, nem pseudo-intervenções *humanitárias* pois, um dia poderá chegar a vez deles. ●

As profissões “nobres” têm sido sempre
as que não enriquecem... O desprendimento
é a primeira virtude do soldado.

Bernard de Torquat de la Coulerie, em *Retrato Moral do Chefe*